



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul  
Roteiro para Plano de Ensino

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CURSO DE PEDAGOGIA

### PLANO DE ENSINO

#### 1 IDENTIFICAÇÃO

**Componente curricular:** Política Educacional e Legislação da Educação Infantil e Ensino Fundamental

**Número de créditos:** 4 => 60 horas => 72 horas/aulas

**Semestre letivo:** 2011/2

**Professora:** Zenilde Durli

**Atendimento aos estudantes:** terças-feiras no período vespertino

#### 2 OBJETIVO DO CURSO

O curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura tem como propósito promover a formação inicial de professores para a Educação Infantil, Anos iniciais do Ensino Fundamental, cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

#### 3 EMENTA

1. Educação básica no Brasil: estrutura organizativa e legislativa. 2. Educação como política pública. 3. Marcos legais das políticas para infância no contexto nacional. 4. Políticas públicas para a educação da infância: Política Nacional para Educação Infantil e diretrizes curriculares. 5. Ensino fundamental: Diretrizes curriculares e o ensino fundamental de nove anos. 6. A reforma da Educação no Brasil nas décadas de 1990 e 2000: o embate de projetos na Educação Brasileira.

#### 4 JUSTIFICATIVA

O componente curricular de Política Educacional e Legislação da Educação Infantil e Ensino Fundamental compartilha com o compromisso assumido pelo curso de Pedagogia de formar professores com sólida formação teórica, senso crítico, consciência histórica, autonomia intelectual e atitude investigadora. Para tanto oferece instrumentos teóricos e metodológicos, com base no conhecimento, análise e investigação das políticas educacionais e legislação da



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul  
Roteiro para Plano de Ensino

Educação Básica, tomando como foco na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

## 5. OBJETIVOS:

### 5.1. GERAL:

Discutir o processo de definição e implementação de política educacional para a infância (Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental) a partir dos marcos legais no contexto nacional, em especial, no contexto da reforma da educação.

### 5.2. ESPECIFICOS:

- Conceituar política, políticas públicas sociais e políticas públicas educacionais.
- Reconhecer as políticas educacionais como resultado de conflitos e disputas sociais e da correlação de forças entre distintos grupos que compõem a sociedade.
- Reconhecer a legislação como instrumento utilizado pelo Estado para regular o movimento dos sujeitos sociais em áreas/campos específicos.
- Identificar a legislação que regulamenta a Educação Infantil e o Ensino Fundamental no Brasil.
- Analisar a legislação educacional atinente à Educação Infantil e aos anos iniciais do Ensino Fundamental, reconhecendo aspectos de seu funcionamento e diretrizes.

## 5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENCONTRO	CONTEÚDO
04/08	Discussão do plano da disciplina. Revisão da última Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
11/08	Trabalho com o conceito de política, políticas públicas de corte social e políticas públicas educacionais.
18/08	Seminário NED
25/08	Feriado
01/09	Modelo neoliberal e políticas educacionais
08/09	Educação Infantil: legislação e orientações oficiais
15/09	Educação Infantil: legislação e orientações oficiais
22/09	Aula adiantada (Aula com Aurelia Troca)
29/09	Educação Infantil: legislação e orientações oficiais
05/10	ANPED
13/10	Educação Infantil: legislação e orientações oficiais
20/10	Anos iniciais do Ensino Fundamental: legislação e orientações oficiais
27/10	Anos iniciais do Ensino Fundamental: legislação e orientações oficiais

03/11	Anos iniciais do Ensino Fundamental: legislação e orientações oficiais
10/11	Viagem até Floripa
17/11	Prova Final

## 6. AVALIAÇÃO

A avaliação dar-se-á pela realização de trabalhos, provas, produções, apresentações e seminários compreendendo as atividades realizadas em sala de aula. Ao final do processo haverá uma prova geral, individual e sem consulta, contemplando os objetivos específicos do componente curricular.

A Nota Parcial 1 (NP1) expressará o resultado de, pelo menos, dois trabalhos escritos e um seminário, todos com peso variável de 1 (um) a 10 (dez). O cálculo da NP1 será realizado pela soma da nota das três avaliações divididas por três. Haverá recuperação de conteúdo e de avaliação depois do resultado parcial da NP1 em horário extra-classe.

A Nota Parcial 2 (NP2) expressará o resultado de, pelo menos, 1 trabalho escrito (produção) e uma prova abrangente. A prova conterá questões de múltipla escolha e dissertativas. O cálculo da NP2 será realizado pela soma da nota das duas avaliações divididas por dois. Haverá recuperação de conteúdo e de avaliação depois do resultado parcial da NP2 em horário extra-classe.

A nota final compor-se-á:  $NP1 + NP2$  co resultado dividido por 2. O resultado igual ou maior que 6 (seis) indica que o estudante foi aprovado.

Para avaliação consideraremos os seguintes critérios:

- a) Nos trabalhos escritos: papers/provas: consistência das afirmações; clareza ao expressar as idéias (capacidade de escrita e síntese em torno da temática); capacidade de análise; domínio do conteúdo específico e sua relação com a totalidade;
- b) Os seminários de apresentação de trabalhos: domínio da temática; comunicação em sala: profundidade na abordagem dos temas; expressão com os ouvintes; organização individual e/ou em grupo; consistência do material que for entregue (quando houver).

## 7. REFERÊNCIAS

### 7.1.BÁSICAS:

BAZÍLIO, Luiz Cavalieri; KRAMER, Sonia. **Infância, Educação e Direitos Humanos**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2006.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul  
Roteiro para Plano de Ensino

CURY, Carlos Roberto Jamil. A Educação Infantil como Direito. In BRASIL. **Subsídios para Credenciamento e funcionamento de Instituições de educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF/COEDI, 1998. v. II.

KRAWCZYK, Nora; CAMPOS, Maria Malta; HADDAD, Sérgio. **O cenário educacional latino-americano no limiar do Século XXI: reformas em debate**. Campinas-SP: Autores Associados, 2000.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Marisa R. T. (Orgs.). **Política e trabalho na escola: administração dos sistemas públicos de educação básica**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

POPKEWITZ, T. S. **Reforma educacional: uma política sociológica: poder e conhecimento em educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

SILVA, Eurides Brito da. **A Educação Básica Pós-LDB**. São Paulo: Pioneira, 2003.

## 7.2.COMPLEMENTAR:

ABREU, Mariza. **Organização da Educação Nacional na Constituição e na LDB**. Ijuí: Editora Unijuí, 1998.

BOTH, Ivo José. **Municipalização da Educação: uma contribuição para um novo paradigma de gestão do ensino fundamental**. Campinas-SP: Papirus, 1997.

CALLEGARI, Cesar; CALLEGARI, Newton. **Ensino Fundamental: a municipalização induzida**. São Paulo: Editora SENAC, 1997.

DONZELOT, Jacques. **A Polícia das famílias**. Trad. M. T. da Costa. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

FONSECA, João Pedro. Municipalização do Ensino: entre medos e esperanças às vésperas do 3º milênio. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 13, n. 2, ANPAE, Brasília, 1997.

FULLGRAF, Jodete Bayer Gomes. **O UNICEF e a política de Educação Infantil no governo Lula**. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação Educação: Currículo. PUC/SP, 2007.

MACHADO, Maria Lucia (Org.). **Encontros e Desencontros em Educação Infantil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MENEZES, João Gualberto de Carvalho et al. **Estrutura e Funcionamento da Educação Básica – leituras**. São Paulo: Editora Pioneira, 1998.

TORRES, Rosa. Melhorar a qualidade da educação básica? As estratégias do Banco Mundial. In: TOMAMASI, Livia de; WARDER, Mirian Jorge; HADDAD, Sérgio (Orgs.). **O Banco Mundial e as políticas educacionais**. São Paulo: Cortez, 1996.

**Legislação pertinente à Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.**